



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 510/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no Processo TRT Nº 00042.2009.000.19.00.3, de 06-3-2009,

R E S O L V E

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 434/2009, de 16-4-2009.

II - DESIGNAR os servidores **EDSON OLIVEIRA DE ANDRADE**, Analista Judiciário, **JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA**, Analista Judiciário, e **TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA**, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar eventuais responsabilidades dos fatos contidos no Processo acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, tendo a mesma o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para apresentar relatório à Presidência deste Regional.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 04 de maio de 2009.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente